



Portaria de nº 174/SEMAD/18.

Itajá, 24 de abril de 2018.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 885/17, de 16 de janeiro de 2017.

**RESOLVE,**

Art. 1º - Autorizar o servidor (A) **MARCELO FARIA SANTOS**, no cargo de **Responsável Transporte Escolar**, lotado na Superintendência de Educação Cultura e Desporto, portador do **CPF: 004.645.051-35**, e **MF: 10148/02**, que se deslocou para a cidade de **GOIÂNIA - GO**, para um curso de **Licitação e Contrato com Ênfase em Pregão**, com saída no dia **23/04/2017** e retorno para o dia **26/04/2017**. A serviço dessa municipalidade, devendo receber o valor: **R\$ 442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)**. Discriminado da seguinte forma:

<b>07 Refeições.....</b>	<b>R\$ 262,50</b>
<b>03 Pernites.....</b>	<b>R\$ 180,00</b>
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 442,50</b>

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Dona Batista. Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de abril do ano de 2018.

**MARIO DEUSDETE NOVAIS CHAVES**  
**Secretário Municipal de Administração.**